

**MOÇÃO Nº 105/09**  
**De Apelo**

“Manifesta **apelo** ao Ilustríssimo Ministro do Meio Ambiente, o Senhor Carlos Minc quanto à possibilidade de fornecimento de 2 (dois) opacímetros (aparelho que mede gases poluentes) para o Município de Santa Bárbara d’ Oeste”.

**Considerando-se** que, o opacímetro é um instrumento portátil constituído por um banco óptico, sonda (cabo inserido no escapamento) e maleta com cabos e é utilizado para medição da quantidade de material particulado (fumaça preta) emitido por veículos a diesel;

**Considerando-se** que, a fumaça do escapamento de motores diesel é composta por partículas suspensas no gás de escapamento que obscurecem, refletem ou refratam a luz;

**Considerando-se** que, o equipamento é montado no escapamento do veículo para medição de fumaça;

**Considerando-se** que, a fumaça é captada pela sonda instalada no escapamento do veículo e levada à câmara de medição, onde existem um emissor de luz e um receptor;

**Considerando-se** que, as emissões de gases poluentes estão aumentando a cada dia, com a circulação contínua de automóveis principalmente a diesel, como caminhões e ônibus;

**(Fls. 2 da Moção de APELO n° 105/09)**

**Considerando-se** que, a poluição gerada nas cidades de hoje são resultado, principalmente, da queima de combustíveis fósseis como, por exemplo, carvão mineral e derivados do petróleo (gasolina e diesel), a queima destes produtos tem lançado uma grande quantidade de monóxido de carbono e dióxido de carbono (gás carbônico) na atmosfera, estes dois combustíveis são responsáveis pela geração de energia que alimenta os setores industrial, elétrico e de transportes de grande parte das economias do mundo, por isso, deixá-los de lado atualmente é extremamente difícil;

**Considerando-se** que, esta poluição tem gerado diversos problemas nos grandes centros urbanos, a saúde do ser humano, por exemplo, é a mais afetada com a poluição, doenças respiratórias como a bronquite, rinite alérgica, alergias e asma levam milhares de pessoas aos hospitais todos os anos;

**Considerando-se** que, a poluição também tem prejudicado os ecossistemas e o patrimônio histórico e cultural em geral, fruto desta poluição, a chuva ácida mata plantas, animais e vai corroendo, com o tempo, monumentos históricos;

**Considerando-se** que, o clima também é afetado pela poluição do ar, o fenômeno do efeito estufa está aumentando a temperatura em nosso planeta, ele ocorre da seguinte forma: os gases poluentes formam uma camada de poluição na atmosfera, bloqueando a dissipação do calor;

**Considerando-se** que, desta forma, o calor fica concentrado na atmosfera, provocando mudanças climáticas, futuramente, pesquisadores afirmam que poderemos ter a elevação do nível de água dos oceanos, provocando o alagamento de ilhas e cidades litorâneas, muitas espécies animais poderão ser extintas e tufões e maremotos poderão ocorrer com mais frequência, e

**(Fls. 3 da Moção de APELO n° 105/09)**

**Considerando-se ainda** que, apesar das notícias negativas, o homem tem procurado soluções para estes problemas, a tecnologia tem avançado no sentido de gerar máquinas e combustíveis menos poluentes ou que não gerem poluição, muitos automóveis já estão utilizando gás natural como combustível, no Brasil, por exemplo, temos milhões de carros movidos a álcool, combustível não fóssil, que polui pouco diminuindo assim a poluição do ar e a emissão de gases poluentes na atmosfera,

Proponho **à Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Ministro do Meio Ambiente, o Senhor Carlos Minc, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’ Oeste, **APELA** ao Ilustríssimo Ministro do Meio Ambiente, o Senhor Carlos Minc quanto à possibilidade de fornecimento de 2 (dois) opacímetros (aparelho que mede gases poluentes) para o Município de Santa Bárbara d’ Oeste”.

Requeiro, outrossim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Senhor Ministro Carlos Minc, na Esplanada dos Ministérios Bloco B, CEP: 70.068-900 – Brasília – Distrito Federal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de abril de 2009.

**ADEMIR DA SILVA**

-Vereador-